

QUESTÃO IEGM

13.0. Há acompanhamento da execução do planejamento?

RELATÓRIO

Monitoramento mensal da Execução Orçamentária: JANEIRO DE 2024

Prefeitura Municipal de Barrinha - SP.

Senhor Prefeito:

Conforme orientação da empresa de assessoria que presta serviços junto a Municipalidade, fomos orientados a repassar ao Prefeito Municipal informações mensais acerca da execução orçamentária, posto que o assunto, inclusive foi objeto de apontamento pela Fiscalização do TCE/SP (Unidade Regional de Ribeirão Preto).

Assim, apuramos os dados relativos a receita conforme quadro a seguir:

	MÊS JANEIRO
a) Receita Total Prevista (12/12)	147.918.000,00
b) Previsão da Receita Proporcional	12.326.500,00
c) Receita Arrecadada até o Período	14.154.439,60
d) Déficit de Arrecadação em R\$ (C-B)	1.827.939,60
e) Percentual da Receita Arrecadada (C/B)	114,83
f) Percentual do Déficit de Arrecadação (D/B)	14,83
g) Percentual do Déficit de Arrecadação (D/A)	1,24

De nossa parte pudemos aferir que a receita arrecadada superou a previsão. Ato contínuo, passamos a aferição da execução orçamentária:

	MÊS JANEIRO
	Empenhado
Receita Arrecadada	14.154.439,60
(-) Despesa Empenhada	23.218.836,68
(-) Transferência ao Legislativo	383.333,33
(-) Transferência a Fundação	0,00
(+) Devolução Legislativo	0,00
(=) Déficit/Superávit	-9.447.730,41
Percentual da receita	-66,75
Quociente de Execução p/ R\$ 1,00	1,64

Conforme consta, a despesa empenhada supera a receita arrecadada.

Nesse sentido, orientamos que medidas de contenção de despesas devem ser adotadas de modo a evitar que seja materializado, ao final do exercício, o déficit de execução orçamentária pronunciado.

Elaboração:	Ciente:
FERNANDO ALVARO GONÇALVES Contabilidade	JOSÉ MARCOS MARTINS Prefeito Municipal

RELATÓRIO

Monitoramento mensal da Execução Orçamentária: FEVEREIRO DE 2024

Prefeitura Municipal de Barrinha - SP

Senhor Prefeito:

Conforme orientação da empresa de assessoria que presta serviços junto a Municipalidade, fomos orientados a repassar ao Prefeito Municipal informações mensais acerca da execução orçamentária, posto que o assunto, inclusive foi objeto de apontamento pela Fiscalização do TCE/SP (Unidade Regional de Ribeirão Preto).

Assim, apuramos os dados relativos a receita conforme quadro a seguir:

	MÊS FEVEREIRO
a) Receita Total Prevista (12/12)	147.918.000,00
b) Previsão da Receita Proporcional	24.653.000,00
c) Receita Arrecadada até o Período	27.064.153,55
d) Déficit de Arrecadação em R\$ (C-B)	2.411.153,55
e) Percentual da Receita Arrecadada (C/B)	109,78
f) Percentual do Déficit de Arrecadação (D/B)	9,78
g) Percentual do Déficit de Arrecadação (D/A)	1,63

De nossa parte pudemos aferir que a receita arrecadada superou a previsão. Ato contínuo, passamos a aferição da execução orçamentária:

	MÊS FEVEREIRO
	Empenhado
Receita Arrecadada	27.064.153,55
(-) Despesa Empenhada	34.523.076,09
(-) Transferência ao Legislativo	766.666,66
(-) Transferência a Fundação	0,00
(+) Devolução Legislativo	0,00
(=) Déficit/Superávit	-8.225.589,20
Percentual da receita	-30,39
Quociente de Execução p/ R\$ 1,00	1,28

Conforme consta, a despesa empenhada supera a receita arrecadada.

Nesse sentido, orientamos que medidas de contenção de despesas devem ser adotadas de modo a evitar que seja materializado, ao final do exercício, o déficit de execução orçamentária pronunciado.

Elaboração:	Ciente:
FERNANDO ALVARO GONÇALVES Contabilidade	JOSÉ MARCOS MARTINS Prefeito Municipal

RELATÓRIO

Monitoramento mensal da Execução Orçamentária: MARÇO DE 2024.

Prefeitura Municipal de Barrinha - SP.

Senhor Prefeito:

Conforme orientação da empresa de assessoria que presta serviços junto a Municipalidade, fomos orientados a repassar ao Prefeito Municipal informações mensais acerca da execução orçamentária, posto que o assunto, inclusive foi objeto de apontamento pela Fiscalização do TCESP (Unidade Regional de Ribeirão Preto).

Assim, apuramos os dados relativos a receita conforme quadro a seguir:

	MÊS MARÇO
a) Receita Total Prevista (12/12)	147.918.000,00
b) Previsão da Receita Proporcional	36.979.500,00
c) Receita Arrecadada até o Período	38.744.654,20
d) Déficit de Arrecadação em R\$ (C-B)	1.765.154,20
e) Percentual da Receita Arrecadada (C/B)	104,77
f) Percentual do Déficit de Arrecadação (D/B)	4,77
g) Percentual do Déficit de Arrecadação (D/A)	1,19

De nossa parte pudemos aferir que a receita arrecadada superou a previsão. Ato contínuo, passamos a aferição da execução orçamentária:

	MÊS MARÇO
	Empenhado
Receita Arrecadada	38.744.654,20
(-) Despesa Empenhada	45.857.226,10
(-) Transferência ao Legislativo	1.149.999,99
(-) Transferência a Fundação	0,00
(+) Devolução Legislativo	0,00
(=) Déficit/Superávit	-8.744.381,29
Percentual da receita	-22,57
Quociente de Execução p/ R\$ 1,00	1,20

Conforme consta, a despesa empenhada supera a receita arrecadada.

Nesse sentido, orientamos que medidas de contenção de despesas devem ser adotadas de modo a evitar que seja materializado, ao final do exercício, o déficit de execução orçamentária pronunciado.

Elaboração:	Ciente:
FERNANDO ALVARO GONÇALVES Contabilidade	JOSÉ MARCOS MARTINS Prefeito Municipal

RELATÓRIO

Monitoramento mensal da Execução Orçamentária: **ABRIL DE 2024**

Prefeitura Municipal de Barrinha-SP.

Senhor Prefeito:

Conforme orientação da empresa de assessoria que presta serviços junto a Municipalidade, fomos orientados a repassar ao Prefeito Municipal informações mensais acerca da execução orçamentária, posto que o assunto, inclusive foi objeto de apontamento pela Fiscalização do TCESP (Unidade Regional de Ribeirão Preto).

Assim, apuramos os dados relativos a receita conforme quadro a seguir:

	MÊS ABRIL/24
a) Receita Total Prevista (12/12)	147.918.000,00
b) Previsão da Receita Proporcional	49.306.000,00
c) Receita Arrecadada até o Período	51.772.890,30
d) Déficit de Arrecadação em R\$ (C-B)	2.466.890,30
e) Percentual da Receita Arrecadada (C/B)	1,05
f) Percentual do Déficit de Arrecadação (D/B)	0,05
g) Percentual do Déficit de Arrecadação (D/A)	0,02

De nossa parte pudemos aferir que a receita arrecadada superou a previsão. Ato contínuo, passamos a aferição da execução orçamentária:

	MÊS ABRIL/24
	Empenhado
Receita Arrecadada	51.772.890,30
(-) Despesa Empenhada	71.518.763,25
(-) Transferência ao Legislativo	1.533.333,32
(-) Transferência a Fundação	0,00
(+) Devolução Legislativo	0,00
(=) Déficit/Superávit	-21.079.206,27
Percentual da receita	-40,71
Quociente de Execução p/ R\$ 1,00	1,38

Conforme consta, a despesa empenhada supera a receita arrecadada.

Nesse sentido, orientamos que medidas de contenção de despesas devem ser adotadas de modo a evitar que seja materializado, ao final do exercício, o déficit de execução orçamentária pronunciado.

Elaboração:	Ciente:
FERNANDO ALVARO GONÇALVES Contabilidade	JOSÉ MARCOS MARTINS Prefeito Municipal

RELATÓRIO

Monitoramento mensal da Execução Orçamentária: MAIO DE 2024

Prefeitura Municipal de Barrinha-SP.

Senhor Prefeito:

Conforme orientação da empresa de assessoria que presta serviços junto a Municipalidade, fomos orientados a repassar ao Prefeito Municipal informações mensais acerca da execução orçamentária, posto que o assunto, inclusive foi objeto de apontamento pela Fiscalização do TCESP (Unidade Regional de Ribeirão Preto).

Assim, apuramos os dados relativos a receita conforme quadro a seguir:

	MÊS MAIO/24
a) Receita Total Prevista (12/12)	147.918.000,00
b) Previsão da Receita Proporcional	61.632.500,00
c) Receita Arrecadada até o Período	64.893.246,90
d) Déficit de Arrecadação em R\$ (C-B)	3.260.746,90
e) Percentual da Receita Arrecadada (C/B)	1,05
f) Percentual do Déficit de Arrecadação (D/B)	0,05
g) Percentual do Déficit de Arrecadação (D/A)	0,02

De nossa parte pudemos aferir que a receita arrecadada superou a previsão. Ato contínuo, passamos a aferição da execução orçamentária:

	MÊS MAIO/24
	Empenhado
Receita Arrecadada	64.893.246,90
(-) Despesa Empenhada	78.894.71,48
(-) Transferência ao Legislativo	1.916.666,67
(-) Transferência a Fundação	0,00
(+) Devolução Legislativo	0,00
(=) Déficit/Superávit	-16.008.130,25
Percentual da receita	-24,67
Quociente de Execução p/ R\$ 1,00	1,22

Conforme consta, a despesa empenhada supera a receita arrecadada.

Nesse sentido, orientamos que medidas de contenção de despesas devem ser adotadas de modo a evitar que seja materializado, ao final do exercício, o déficit de execução orçamentária pronunciado.

Elaboração:	Ciente:
FERNANDO ALVARO GONÇALVES Contabilidade	JOSÉ MARCOS MARTINS Prefeito Municipal

RELATÓRIO

Monitoramento mensal da Execução Orçamentária: JUNHO DE 2024

Prefeitura Municipal de Barrinha-SP.

Senhor Prefeito:

Conforme orientação da empresa de assessoria que presta serviços junto a Municipalidade, fomos orientados a repassar ao Prefeito Municipal informações mensais acerca da execução orçamentária, posto que o assunto, inclusive foi objeto de apontamento pela Fiscalização do TCEP (Unidade Regional de Ribeirão Preto).

Assim, apuramos os dados relativos a receita conforme quadro a seguir:

	MÊS JUNHO/24
a) Receita Total Prevista (12/12)	147.918.000,00
b) Previsão da Receita Proporcional	73.959.000,00
c) Receita Arrecadada até o Período	79.189.319,72
d) Déficit de Arrecadação em R\$ (C-B)	5.230.319,72
e) Percentual da Receita Arrecadada (C/B)	1,07
f) Percentual do Déficit de Arrecadação (D/B)	0,07
g) Percentual do Déficit de Arrecadação (D/A)	0,04

De nossa parte pudemos aferir que a receita arrecadada superou a previsão. Ato contínuo, passamos a aferição da execução orçamentária:

	MÊS JUNHO/24
	Empenhado
Receita Arrecadada	79.189.319,72
(-) Despesa Empenhada	92.232.007,77
(-) Transferência ao Legislativo	2.299.999,98
(-) Transferência a Fundação	0
(+) Devolução Legislativo	-
(=) Déficit/Superávit	-15.342.688,03
Percentual da receita	-19,37
Quociente de Execução p/ R\$ 1,00	1,16

Conforme consta, a despesa empenhada supera a receita arrecadada.

Nesse sentido, orientamos que medidas de contenção de despesas devem ser adotadas de modo a evitar que seja materializado, ao final do exercício, o déficit de execução orçamentária pronunciado.

Elaboração:	Ciente:
FERNANDO ALVARO GONÇALVES Contabilidade	JOSÉ MARCOS MARTINS Prefeito Municipal

RELATÓRIO

Monitoramento mensal da Execução Orçamentária: JULHO DE 2024

Prefeitura Municipal de Barrinha-SP.

Senhor Prefeito:

Conforme orientação da empresa de assessoria que presta serviços junto a Municipalidade, fomos orientados a repassar ao Prefeito Municipal informações mensais acerca da execução orçamentária, posto que o assunto, inclusive foi objeto de apontamento pela Fiscalização do TCE/SP (Unidade Regional de Ribeirão Preto).

Assim, apuramos os dados relativos a receita conforme quadro a seguir:

	MÊS JULHO/24
a) Receita Total Prevista (12/12)	147.918.000,00
b) Previsão da Receita Proporcional	86.285.500,00
c) Receita Arrecadada até o Período	99.051.201,11
d) Déficit de Arrecadação em R\$ (C-B)	12.765.701,11
e) Percentual da Receita Arrecadada (C/B)	1,15
f) Percentual do Déficit de Arrecadação (D/B)	0,15
g) Percentual do Déficit de Arrecadação (D/A)	0,09

De nossa parte pudemos aferir que a receita arrecadada superou a previsão. Ato contínuo, passamos a aferição da execução orçamentária:

	MÊS JULHO/24
	Empenhado
Receita Arrecadada	99.051.201,11
(-) Despesa Empenhada	105.796.390,75
(-) Transferência ao Legislativo	2.683.333,31
(-) Transferência a Fundação	0
(+) Devolução Legislativo	-
(=) Déficit/Superávit	-9.428.522,95
Percentual da receita	-9,52
Quociente de Execução p/ R\$ 1,00	1,07

Conforme consta, a despesa empenhada supera a receita arrecadada.

Nesse sentido, orientamos que medidas de contenção de despesas devem ser adotadas de modo a evitar que seja materializado, ao final do exercício, o déficit de execução orçamentária pronunciado.

Elaboração:	Ciente:
FERNANDO ALVARO GONÇALVES Contabilidade	JOSÉ MARCOS MARTINS Prefeito Municipal

RELATÓRIO

Monitoramento mensal da Execução Orçamentária: AGOSTO DE 2024

Prefeitura Municipal de Barrinha-SP.

Senhor Prefeito:

Conforme orientação da empresa de assessoria que presta serviços junto a Municipalidade, fomos orientados a repassar ao Prefeito Municipal informações mensais acerca da execução orçamentária, posto que o assunto, inclusive foi objeto de apontamento pela Fiscalização do TCESP (Unidade Regional de Ribeirão Preto).

Assim, apuramos os dados relativos a receita conforme quadro a seguir:

	MÊS AGOSTO/24
a) Receita Total Prevista (12/12)	147.918.000,00
b) Previsão da Receita Proporcional	98.612.000,00
c) Receita Arrecadada até o Período	110.949.829,98
d) Déficit de Arrecadação em R\$ (C-B)	12.337.829,98
e) Percentual da Receita Arrecadada (C/B)	1,13
f) Percentual do Déficit de Arrecadação (D/B)	0,13
g) Percentual do Déficit de Arrecadação (D/A)	0,08

De nossa parte pudemos aferir que a receita arrecadada superou a previsão. Ato contínuo, passamos a aferição da execução orçamentária:

	MÊS AGOSTO/24
	Empenhado
Receita Arrecadada	110.949.829,98
(-) Despesa Empenhada	114.460.236,42
(-) Transferência ao Legislativo	3.066.666,64
(-) Transferência a Fundação	0
(+) Devolução Legislativo	-
(=) Déficit/Superávit	-6.577.073,08
Percentual da receita	-5,93
Quociente de Execução p/ R\$ 1,00	1,03

Conforme consta, a despesa empenhada supera a receita arrecadada.

Nesse sentido, orientamos que medidas de contenção de despesas devem ser adotadas de modo a evitar que seja materializado, ao final do exercício, o déficit de execução orçamentária pronunciado.

Elaboração:	Ciente:
FERNANDO ALVARO GONÇALVES Contabilidade	JOSÉ MARCOS MARTINS Prefeito Municipal

RELATÓRIO

Monitoramento mensal da Execução Orçamentária: SETEMBRO DE 2024

Prefeitura Municipal de Barrinha-SP.

Senhor Prefeito:

Conforme orientação da empresa de assessoria que presta serviços junto a Municipalidade, fomos orientados a repassar ao Prefeito Municipal informações mensais acerca da execução orçamentária, posto que o assunto, inclusive foi objeto de apontamento pela Fiscalização do TCE/SP (Unidade Regional de Ribeirão Preto).

Assim, apuramos os dados relativos a receita conforme quadro a seguir:

	MÊS SETEMBRO/24
a) Receita Total Prevista (12/12)	147.918.000,00
b) Previsão da Receita Proporcional	110.938.500,00
c) Receita Arrecadada até o Período	121.291.236,25
d) Déficit de Arrecadação em R\$ (C-B)	10.352.736,25
e) Percentual da Receita Arrecadada (C/B)	1,09
f) Percentual do Déficit de Arrecadação (D/B)	0,09
g) Percentual do Déficit de Arrecadação (D/A)	0,07

De nossa parte pudemos aferir que a receita arrecadada superou a previsão. Ato contínuo, passamos a aferição da execução orçamentária:

	MÊS SETEMBRO/24
	Empenhado
Receita Arrecadada	121.291.236,25
(-) Despesa Empenhada	123.437.889,22
(-) Transferência ao Legislativo	3.449.999,97
(-) Transferência a Fundação	0
(+) Devolução Legislativo	-
(=) Déficit/Superávit	-5.596.652,94
Percentual da receita	-4,61
Quociente de Execução p/ R\$ 1,00	1,02

Conforme consta, a despesa empenhada supera a receita arrecadada.

Nesse sentido, orientamos que medidas de contenção de despesas devem ser adotadas de modo a evitar que seja materializado, ao final do exercício, o déficit de execução orçamentária pronunciado.

Elaboração:	Ciente:
FERNANDO ALVARO GONÇALVES Contabilidade	JOSÉ MARCOS MARTINS Prefeito Municipal

RELATÓRIO

Monitoramento mensal da Execução Orçamentária: OUTUBRO DE 2024

Prefeitura Municipal de Barrinha-SP.

Senhor Prefeito:

Conforme orientação da empresa de assessoria que presta serviços junto a Municipalidade, fomos orientados a repassar ao Prefeito Municipal informações mensais acerca da execução orçamentária, posto que o assunto, inclusive foi objeto de apontamento pela Fiscalização do TCE/SP (Unidade Regional de Ribeirão Preto).

Assim, apuramos os dados relativos a receita conforme quadro a seguir:

	MÊS OUTUBRO/24
a) Receita Total Prevista (12/12)	147.918.000,00
b) Previsão da Receita Proporcional	123.265.000,00
c) Receita Arrecadada até o Período	134.358.695,01
d) Déficit de Arrecadação em R\$ (C-B)	11.093.695,01
e) Percentual da Receita Arrecadada (C/B)	1,09
f) Percentual do Déficit de Arrecadação (D/B)	0,09
g) Percentual do Déficit de Arrecadação (D/A)	0,07

De nossa parte pudemos aferir que a receita arrecadada superou a previsão. Ato contínuo, passamos a aferição da execução orçamentária:

	MÊS OUTUBRO/24
	Empenhado
Receita Arrecadada	134.358.695,01
(-) Despesa Empenhada	134.304.117,31
(-) Transferência ao Legislativo	3.833.333,30
(-) Transferência a Fundação	0
(+) Devolução Legislativo	-
(=) Déficit/Superávit	-3.778.755,60
Percentual da receita	-2,81
Quociente de Execução p/ R\$ 1,00	1,00

Conforme consta, a despesa empenhada supera a receita arrecadada.

Nesse sentido, orientamos que medidas de contenção de despesas devem ser adotadas de modo a evitar que seja materializado, ao final do exercício, o déficit de execução orçamentária pronunciado.

Elaboração:	Ciente:
FERNANDO ALVARO GONÇALVES Contabilidade	JOSÉ MARCOS MARTINS Prefeito Municipal

RELATÓRIO

Monitoramento mensal da Execução Orçamentária: NOVEMBRO DE 2024

Prefeitura Municipal de Barrinha-SP.

Senhor Prefeito:

Conforme orientação da empresa de assessoria que presta serviços junto a Municipalidade, fomos orientados a repassar ao Prefeito Municipal informações mensais acerca da execução orçamentária, posto que o assunto, inclusive foi objeto de apontamento pela Fiscalização do TCE/SP (Unidade Regional de Ribeirão Preto).

Assim, apuramos os dados relativos a receita conforme quadro a seguir:

	MÊS NOVEMBRO/24
a) Receita Total Prevista (12/12)	147.918.000,00
b) Previsão da Receita Proporcional	135.591.500,00
c) Receita Arrecadada até o Período	145.128.467,16
d) Déficit de Arrecadação em R\$ (C-B)	9.536.967,16
e) Percentual da Receita Arrecadada (C/B)	1,07
f) Percentual do Déficit de Arrecadação (D/B)	0,07
g) Percentual do Déficit de Arrecadação (D/A)	0,06

De nossa parte pudemos aferir que a receita arrecadada superou a previsão. Ato contínuo, passamos a aferição da execução orçamentária:

	MÊS OUTUBRO/24
	Empenhado
Receita Arrecadada	145.128.467,16
(-) Despesa Empenhada	140.481.899,54
(-) Transferência ao Legislativo	4.216.666,63
(-) Transferência a Fundação	0
(+) Devolução Legislativo	-
(=) Déficit/Superávit	429.900,99
Percentual da receita	0,30
Quociente de Execução p/ R\$ 1,00	0,97

Conforme consta, a despesa empenhada não supera a receita arrecadada.

Nesse sentido, orientamos que medidas de contenção de despesas devem ser adotadas de modo a evitar que seja materializado, ao final do exercício, o déficit de execução orçamentária pronunciado.

Elaboração:	Ciente:
FERNANDO ALVARO GONÇALVES Contabilidade	JOSÉ MARCOS MARTINS Prefeito Municipal

RELATÓRIO

Monitoramento mensal da Execução Orçamentária: DEZEMBRO DE 2024

Prefeitura Municipal de Barrinha-SP.

Senhor Prefeito:

Conforme orientação da empresa de assessoria que presta serviços junto a Municipalidade, fomos orientados a repassar ao Prefeito Municipal informações mensais acerca da execução orçamentária, posto que o assunto, inclusive foi objeto de apontamento pela Fiscalização do TCE/SP (Unidade Regional de Ribeirão Preto).

Assim, apuramos os dados relativos a receita conforme quadro a seguir:

	MÊS DEZEMBRO/24
a) Receita Total Prevista (12/12)	147.918.000,00
b) Previsão da Receita Proporcional	147.918.000,00
c) Receita Arrecadada até o Período	161.210.110,20
d) Déficit de Arrecadação em R\$ (C-B)	13.292.110,20
e) Percentual da Receita Arrecadada (C/B)	1,09
f) Percentual do Déficit de Arrecadação (D/B)	0,09
g) Percentual do Déficit de Arrecadação (D/A)	0,09

De nossa parte pudemos aferir que a receita arrecadada superou a previsão. Ato contínuo, passamos a aferição da execução orçamentária:

	MÊS DEZEMBRO/24
	Empenhado
Receita Arrecadada	161.210.110,20
(-) Despesa Empenhada	155.619.159,05
(-) Transferência ao Legislativo	4.599.999,96
(-) Transferência a Fundação	0
(+) Devolução Legislativo	-
(=) Déficit/Superávit	990.951,19
Percentual da receita	0,61
Quociente de Execução p/ R\$ 1,00	0,97

Conforme consta, a despesa empenhada não supera a receita arrecadada.

Nesse sentido, orientamos que medidas de contenção de despesas devem ser adotadas de modo a evitar que seja materializado, ao final do exercício, o déficit de execução orçamentária pronunciado.

Elaboração:	Ciente:
FERNANDO ALVARO GONÇALVES Contabilidade	JOSÉ MARCOS MARTINS Prefeito Municipal